



PORTARIA Nº 43.191/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao disposto nos Artigos 58 e 61 da Lei Municipal nº 1.703/2006 e Lei Municipal nº 3.003/2016, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 358 de 2017,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica atribuída a Função Gratificada conforme relacionado abaixo:

| Nome | Mat. | A Partir de | Secretaria |
|---|-------------|--------------------|-------------------|
| ANTONIO BASSO FG ASSESSORAMENTO - SMGO | 11277 | 02/01/17 | SMGO |
| RAQUEL INES ZONIN COSER DIREÇÃO DE DEPARTAMENTO - SMGO | 2779 | 02/01/17 | SMAD |
| RHUAN FELIPE SOARES DIREÇÃO DE DEPARTAMENTO - SMCT | 11036 | 02/01/17 | SMCT |
| ROSICLER CORSO DIREÇÃO DE DEPARTAMENTO - SMGO | 544 | 02/01/17 | SMGO |
| TEREZINHA MARIA DE JESUS FRANCO FG ASSESSORAMENTO - SMGO | 1935 | 02/01/17 | SMGO |

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 4 de janeiro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
PREFEITO MUNICIPAL